

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 283 | 31 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



Projeto Guarda Mirim

**Inscrições para nova turma
começam no dia 1º Fevereiro.**



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
GENILSON DRUMOND DE PINA (Interino)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA(interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS


PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga


EXPEDIENTE

Atenção!

 **Secretaria da Mulher**
@secretariadamulherbuzios

A secretaria da Mulher está reforçando as ações da Fundação Leão XIII no apoio as famílias atingidas pela forte chuva com a isenção de taxa para emissão de segunda via de documentação.

Entre em contato com a Casa da Mulher Buziana:
(22) 99850-4194





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.392 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 855.574,03 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 855.574,03 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II*

ANEXO I - DECRETO Nº 2392 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	4.	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.079	MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		70.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		359.630,02

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		25.944,01

ANEXO I - DECRETO Nº 2392 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

Total da Suplementação 855.574,03

ANEXO II - DECRETO N° 2392 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		70.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		385.574,03

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

Total da Anulação **855.574,03**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.393 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 946.175,61 (Novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 946.175,61 (Novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB 70%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Fonte de Recursos		
25401070 – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		484.244,48

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB 70%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Fonte de Recursos		
25411070 – Recursos de Exercícios Anteriores - VAAF - FUNDEB		461.931,13
Total		946.175,61

Art. 2º - Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT/DÉFICIT 2023 - Fonte 1540 (Fundeb)

Fonte de Recurso	Nº Conta Bancária	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro		Superávit 31/12/2023
		SD Bancário	Restos à Pagar	Consignações	
1540	14047-3	268.875,49	0,00	0,00	
	31511-7	187.206,70			
	43-7	368,69			
	7162-0	27.793,60			
Total		484.244,48	0,00	0,00	484.244,48

a) Total da Receita do Fundeb Líquida	44.292.406,31
b) Total geral das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício	45.529.888,91
c) Despesa empenhada com Superávit Financeiro do exercício anterior - Empenho 81/2022	1.721.727,08
d) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício (b-c)	43.808.161,83
e) Superavit Financeiro do exercício (a-d)	484.244,48

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS - Anexo 8 do RREO	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	484.244,48
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	484.244,48
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

SUPERÁVIT/DÉFICIT 2023 - Fonte 1541 (Fundeb - VAAF)

Fonte de Recurso	Nº Conta Bancária	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro		Superávit 31/12/2023
		SD Bancário	Restos à Pagar	Consignações		
1541	33647-5	461.931,13	0,00	0,00		
Total		461.931,13	0,00	0,00	461.931,13	
a) Total da Receita do Fundeb Líquida				6.924.290,55		
b) Total geral das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício				6.462.359,42		
c) Despesa empenhada com Superávit Financeiro do exercício anterior				0,00		
d) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício (b-c)				6.462.359,42		
e) Superavit Financeiro do exercício (a-d)				461.931,13		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS - Anexo 8 do RREO	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	461.931,13
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	461.931,13
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.394, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal nº 2.273, de 6 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Gestor de Gasto Público para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.273, de 6 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

V - Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Armações dos Búzios, 1º de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, nesta data, a Portaria nº 64, de 24 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 73, de 25 de janeiro de 2024, veiculadas no Diário Oficial nº 282, de 29 a 30/1/2024.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, GENILSON DRUMOND DE PINA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 181, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 430, de 11 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 78, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024, GENILSON DRUMOND DE PINA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024, ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 054/2023**PROCESSO:** 9919/2023**OBJETO:** Serviço de locação de rádio transceptor portátil e móvel e repetidoras, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos o fornecimento dos equipamentos portáteis, móveis, repetidoras, link de transmissão de dados, materiais pertinentes às instalações, implantação, serviço de assistência técnica, projeto de licenciamento de frequência junto a ANATEL**DATA DE ABERTURA:** 19 de fevereiro de 2024 - segunda-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**VALOR GLOBAL:** R\$ 439.493,52 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 02/2024

Processo nº 1352/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ,
representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

Prazo de Execução do Objeto: 03 (três) meses.

Valor: **R\$ 1.138.136,50 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

Fundamentação legal: Art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 18 de janeiro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiani dos Santos Meira Rosa
Gestora do Fundo


**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**Extrato de Termo Aditivo: **001/2024 – Prazo**Contrato nº **006/2023**Processo nº **11.149/2022**LOCATÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor.LOCADOR: **Maria Quintanilha da Silveira**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **006/2023**, relativo à Locação de imóvel onde funciona o Centro Especializado de Fisioterapia da Rasa, localizado na Rua Álvaro Lídio Gonçalves, nº 251 – Cruzeiro – Rasa.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), mensais.Prazo: **30/01/2024** e término em **29/01/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de janeiro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiani dos Santos Meira Rosa
Gestora do Fundo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo Aditivo nº 01/2024

Contrato nº 053/2023

Processo nº 12146/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: JBT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

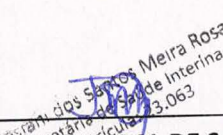
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº **053/2023**, relativo à aquisição de Insumos para atender os mandados judiciais, bem como, contemplar a atual necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo administrativo nº **12146/2022** e o contrato nº **053/2023**.

DO ACRÉSCIMO: Fica aditado ao **Contrato nº 053/2023**, firmado no processo nº **12146/2022**, a quantia de **R\$ 415.362,40** (quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual de 25%, totalizando o valor anual de **R\$ 2.076.812,00** (dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e doze reais), conforme demonstrado abaixo:

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: **R\$ 2.076.812,00** (dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e doze reais), anual.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Josiani dos Santos Meira Rosa
Gestora do Fundo

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**Termo de Aditivo: **02/2024 – Prazo****CONTRATO Nº 012/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9468/2022**Contratante: O **Município de Armação dos Búzios**, representado pela Secretaria de Municipal de Governança e ComplianceContratada: **FRANCO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Vigência do nº **012/2022**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da Secretaria Municipal de Governança e Compliance, em jornal de circulação Regional, 11.000 (onze) mil cm/col. com tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares, em preto e branco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança e Compliance, na forma do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Prazo: **25/01/2024** e término em **24/01/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de janeiro de 2024.

Município de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Secretário Municipal de Governança e Compliance



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023

PROCESSO: 12337/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Lagoa de Geribá em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente. De acordo com o que preconiza o inciso XXXIII do art. 11 da lei municipal 1619/2021, alterado pelo art. 1º da lei municipal Nº 1.710/2021 **HOMOLOGO** a licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023** e **ADJUDICO** seu objeto nas condições que seguem:

ADJUDICATÁRIA: **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

CNPJ: **23.074.716/0001-39**

VALOR GLOBAL: **R\$ 15.008.379,03 (quinze milhões, oito mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Remeta-se ao Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo para firmamento no presente ato e após prossiga à Coordenadoria de Licitações e Contratos para os atos necessários à finalização processual.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2024

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretario Municipal de Governança e
Compliance

Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Secretário Mun. de Governança e Compliance

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretário do Ambiente, Pesca e
Urbanismo

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 055/2023

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **055/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, EM ESPECIAL A COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM TIRAGEM DIÁRIA MÍNIMA DE 30.000 (TRINTA MIL) EXEMPLARES, EM PRETO E BRANCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **29/01/2024 à 28/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA, CNPJ nº 40.213.951/0001-63** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Governança e Compliance e pela **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 29 de janeiro de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretário de Governança e Compliance



Documento assinado digitalmente
KATIA AGUIDA DETTMAM
Data: 30/01/2024 13:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITORA A NOTÍCIA LTDA
CNPJ nº 40.213.951/0001-63

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES****Pregão:** 055/2023**Data do Certame:** 09/01/2024**Processo Adm:** 15251/2023**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DEST SECRETARIA, EM ESPECIAL A COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO I

Fornecedor	CNPJ:	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
EDITORA A NOTICIA LTDA	40.213.951/0001-4					
1	AVISO DE LICITAÇÃO E AFINS, EM JORNAL DIÁRIO DE GRAND E CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM TIRAGE M DIÁRIA MÍNIMA DE 30.000 (TRINTA MIL) EXEMPLARES, EM PR ETO E BRANCO, NO TAMANHO DE 2 COL x 15CM CADA	unid		112,000	1.400,0000	156.800,00
SubTotal R\$:						156.800,00
Total Geral R\$:						156.800,00



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a **1º Reunião Ordinária**, prevista para o dia **06/02/2024** às **14h** de forma presencial que será realizada na Sala dos Conselhos, situada a Rua José bento Ribeiro Dantas, nº 1875 – Manguinhos – Armação dos Búzios.

Da pauta:

1. Apresentação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias
2. Deliberação para encaminhamento dos Processos de Recursos – Deliberação nº 20/2022
3. Escolas Privadas do Município
4. Assuntos gerais

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2024.

Cássia de Oliveira Quintanilha
Presidente do CME-AB



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o cronograma de Reuniões Ordinárias e visitas às Unidades Escolares previstas para ocorrer quinzenalmente alternando entre as modalidades presencial e virtual de fevereiro a dezembro de 2024. Sendo que quando a data de Reunião Ordinária presencial for em dias de terça-feira o horário será às 14h e em dias de quinta-feira o horário será 9h, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ, salas dois e quatro; quando no formato virtual, preferencialmente serão mantidos os horários previstos e serão publicizados previamente o link para a participação. As visitas ocorrerão, com presença mínima de dois conselheiros, em localidades e horários deliberados pelo colegiado podendo haver alteração nas datas de acordo com a demanda, sendo vedado o aviso prévio às equipes diretivas. Pelo presente edital, estão convocados todos os conselheiros titulares cabendo-lhes justificar eventuais ausências e contatar o respectivo suplente para que este o substitua se necessário.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2023.

CINTIA PEREIRA DOS
SANTOS
MACHADO:09739411703Assinado de forma digital por
CINTIA PEREIRA DOS SANTOS
MACHADO:09739411703
Dados: 2024.01.24 14:47:49
-03'00"*Cintia Pereira dos Santos Machado*

Presidente do CAE



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Alimentação Escolar



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2024

Calendário Semanal 2024 (Continuação)	Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Dez 2023	31 Semana 53	1 Conf. Universal	2	3	4	5	6
Jan 2024	7 Semana 2 FÉRIAS	8	9	10	11	12	13
	14 Semana 3 FÉRIAS	15	16	17	18	19	20
	21 Semana 4 FÉRIAS	22	23	24	25	26	27
	28 Semana 5 FÉRIAS	29	30	31	1	2	3
	4 Semana 1	5	6	7	8 Reunião Ordinária	9	10
Fev 2024	11 Semana 2	12 Camaval	13 Camaval	14 4ª feira de Cinzas	15	16	17
	18 Semana 3	19	20	21	22 Visita	23	24
	25 Semana 4	26	27 Reunião Ordinária	28	29	1	2
	3 Semana 1	4	5 Visita	6	7	8	9
Mar 2024	10 Semana 2	11	12	13	14 Reunião Ordinária	15	16
	17 Semana 3	18	19	20	21 Visita	22	23
	24 Semana 4	25	26 Reunião Ordinária	27	28	29 6ª feira da Paixão	30
	31 Semana 5 Páscoa	1	2 Visita	3	4	5	6
	7 Semana 1	8	9	10	11 Reunião Ordinária	12	13
Abr 2024	14 Semana 2	15	16	17	18 Visita	19	20
	21 Semana 3 Tiradentes	22	23 Dia de São Jorge	24	25	26	27
	28 Semana 4	29	30 Reunião Ordinária	1 Dia do Trabalho	2	3	4
	5 Semana 1	6	7 Visita	8	9	10	11
Mai 2024	12 Semana 2	13	14	15	16 Reunião Ordinária	17	18
	19 Semana 3	20	21	22	23 Visita	24	25
	26 Semana 4	27	28 Reunião Ordinária	29	30 Corpus Christi	31	1



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Alimentação Escolar



Calendário Semanal 2024 Calendário	Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Jun 2024	2 Semana 1	3	4 Visita	5	6	7	8
	9 Semana 2	10	11	12	13 Reunião Ordinária	14	15
	16 Semana 3	17	18	19	20 Visita	21	22
	23 Semana 4	24	25 Reunião Ordinária	26	27	28	29
	30 Semana 5	1	2 Visita	3	4	5	6
Jul 2024	7 Semana 1	8	9	10	11 Reunião Ordinária	12	13
	14 Semana 2	15	16	17	18	19	20
	21 Semana 3 RECESSO	22	23	24	25	26 Dia de Sant'Anna	27
	28 Semana 4 RECESSO	29	30	31	1	2	3
Ago 2024	4 Semana 1	5	6 Reunião Ordinária	7	8	9	10
	11 Semana 2	12	13 Visita	14	15	16	17
	18 Semana 3	19	20	21	22 Reunião Ordinária	23	24
	25 Semana 4	26	27	28	29 Visita	30	31
Set 2024	1 Semana 1	2	3 Reunião Ordinária	4	5	6	7 Independência
	8 Semana 2	9	10 Visita	11	12	13	14
	15 Semana 3	16	17	18	19 Reunião Ordinária	20	21
	22 Semana 4	23	24	25	26 Visita	27	28
	29 Semana 5	30	1 Reunião Ordinária	2	3	4	5
Out 2024	6 Semana 1	7	8 Visita	9	10	11	12 Dia das Crianças
	13 Semana 2	14	15 Dia do Professor	16	17 Reunião Ordinária	18	19
	20 Semana 3	21	22	23	24 Visita	25	26
	27 Semana 4	28 Dia do Servidor	29 Reunião Ordinária	30	31	1	2 Fimados



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Alimentação Escolar



Calendário Semanal 2024 Calendário	Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Nov 2024	3 Semana 1	4	5 Visita	6	7	8	9
	10 Semana 2	11	12 Aniversário Búzios	13	14	15 P. da República	16
	17 Semana 3	18	19	20 Cons. Negra	21 Reunião Ordinária	22	23
	24 Semana 4	25	26	27	28 Visita	29	30
Dez 2024	1 Semana 1	2	3 Reunião Ordinária	4	5	6	7
	8 Semana 2	9	10 Visita	11	12	13	14
	15 Semana 3	16	17	18	19 Reunião Ordinária	20	21
	22 Semana 4	23	24	25 Natal	26	27	28
	29 Semana 5	30	31	1	2	3	4



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor Inspetor Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
1º	ANA MIKELLA L DOS SANTOS	27/04/1984	NÃO	25	CONVOCADO	02/02 às 14h
2º	EDUARDO SANTOS DE MENDONÇA	22/04/1969	NÃO	23	CONVOCADO	02/02 às 14h
3º	MAYARA VICTORINO HAVILA	18/04/1981	NÃO	23	CONVOCADO	02/02 às 14h
4º	FABIANA MARQUES KURIYA	27/03/1977	NÃO	20	CONVOCADO	02/02 às 14h
5º	MIRELA SILVA LEME DALARME	29/06/1979	NÃO	20	CONVOCADO	02/02 às 14h
6º	JACIANE SOARES NUNES	18/05/1983	NÃO	20	CONVOCADO	02/02 às 14h
7º	TATIANA SILVA DE SOUZA	11/03/1988	NÃO	19	CONVOCADO	02/02 às 14h
8º	CILVANE COUTINHO	18/06/1970	NÃO	18	CONVOCADO	02/02 às 14h
9º	ROSANE ALMEIDA DE S MOURA	07/10/1971	NÃO	18	CONVOCADO	02/02 às 14h
10º	TAMARA TOSTA DE ANDRADE PINHEIRO	14/03/1973	NÃO	18	CONVOCADO	02/02 às 14h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do Edital 08/2023 para celebrar contratação temporária, para o cargo de Professor Supervisor Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024

PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
1º	ALEXANDRE CURVELLO DOS SANTOS	13/11/1971	NÃO	25	CONVOCAD O	02/02 às 9h
2º	MEIRE MEIRELENE LEAL LARA	23/01/1979	NÃO	24	CONVOCAD O	02/02 às 9h
3º	BRUNO RODRIGUES VIEIRA	07/02/1982	NÃO	24	CONVOCAD O	02/02 às 9h
4º	ROSANGELA FONTENELES GOMES	05/10/1958	NÃO	23	CONVOCAD O	02/02 às 9h
5º	MILENA PEIXOTO MOREIRA SANTOS	14/03/1980	NÃO	22	CONVOCAD O	02/02 às 9h
6º	MARTHA APARECIDA ROSA BARROSO	07/10/1965	NÃO	21	CONVOCAD O	02/02 às 9h
7º	ANDREIA GOMES DA SILVA	28/07/1969	NÃO	21	CONVOCAD O	02/02 às 9h
8º	MATHEUS ALVES DE BARROS	24/02/1979	NÃO	21	CONVOCAD O	02/02 às 9h
9º	ALEXANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE	04/07/1981	NÃO	21	CONVOCAD O	02/02 às 9h
10º	JUPIRACIRA DA CRUZ	20/03/1950	NÃO	20	CONVOCAD O	02/02 às 9h
11º	ROGERIA FREIRE LAGE DOS SANTOS	28/02/1974	NÃO	20	CONVOCAD O	02/02 às 9h
12º	JANE DANTAS FELIX MOREIRA	12/04/1977	NÃO	20	CONVOCAD O	02/02 às 9h
13º	KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA	11/01/1975	NÃO	19	CONVOCAD O	02/02 às 9h
14º	IVANI FRANCISCO	16/02/1963	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
15º	GEOVANA SOARES DA SILVA	05/08/1967	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
16º	MIGUEL DA SILVA CAMPOS	16/02/1971	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
17º	DANIELLE LEITE SOARES	14/03/1978	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
18º	ALINE BARBOSA GUIMARÃES	21/11/1981	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
19º	WALKYRIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/10/1993	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
20º	THAIS RODRIGUES DOS S B SOUZA	26/01/1995	SIM	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h
21º	LUCAS GONZAGA SILVA	02/04/1997	NÃO	18	CONVOCAD O	02/02 às 9h



LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01 /2024 PREGÃO PRESENCIAL RP

Às dez horas do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, constituída pelo Ato no 02/2024, sob a Presidência do servidor Gustavo Adolfo Vital de Oliveira, mat.826 e com a presença da servidora membro da equipe de apoio, Ione Souza, mat.627, e o servidor convidado Wagner Ferreira da Silva, mat. 1240, para instituir a presente Ata de Registro de Preços, segundo cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo a Emissão, Reserva, Marcação, Endosso, Reembolso, Cancelamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Domésticas e Hospedagem em Território Nacional Pelo Período de 12 (doze) Meses tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 17/01/2024 à 16/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES — Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa FACTO TURISMO EIRELI LTDA, CNPJ nº14.807.420/000199 cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o percentual de desconto de 10,5% (dez e meio por cento).

4.2. O valor das passagens aéreas e/ou hospedagem no sistema de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, será maior percentual estabelecido no item **4.1.**, que incidirá sobre o valor de mercado das passagens/ hospedagem, incluindo todas as taxas, e melhores condições de prestação de serviço, de forma a garantir a imediata aquisição de passagens aéreas e/ou

hospedagem pelo menor preço oferecido pelas Companhias e/ou Hotéis, garantindo a correta aplicação de todos os descontos legalmente assegurados.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Geral da Câmara Municipal e pela empresa **FACTO TURISMO EIRELI LTDA, CNPJ nº14.807.420/0001-99.**

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINAL

LICITAÇÃO Nº 13/2023– Pregão Presencial – PROCESSO Nº 187/2023


FIRMA: FACTO TURISMO EIRELI LTDA CNPJ nº14.807.420/0001-99

Apresentamos a seguinte proposta, sob as seguintes condições:

Item	Descrição	Valor Registrado	Percentual de desconto
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens em âmbito nacional para os servidores da Câmara Municipal/RJ. (Os serviços, passagens aéreas e hospedagens, podem ser fornecidos em conjunto ou individualmente).	R\$ 250.000,00	10,5%


Armação dos Búzios 24 de janeiro de 2024

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 29/01/2024 08:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregoeiro

Patrick Lopes Carvalho

Documento assinado digitalmente
 PATRICK LOPES CARVALHO
Data: 29/01/2024 16:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Geral

SHAYANE TAYSE Assinado de forma digital
por SHAYANE TAYSE
GALLON:010089 GALLON:01008989983
89983 Dados: 2024.01.30
23:25:49 -03'00'

FACTO TURISMO EIRELI LTDA,

CNPJ nº14.807.420/0001-99.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02 /2024 PREGÃO PRESENCIAL RP

Às dez horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, constituída pelo Ato no 02/2024, sob a Presidência do servidor Gustavo Adolfo Vital de Oliveira, mat.826 e com a presença da servidora membro da equipe de apoio, Ione Souza, mat. 627, e o servidor convidado Wagner Ferreira da Silva, mat. 1240, para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial n.º 002/2024, segundo clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral para atender as instalações dos gabinetes e demais setores da Câmara Municipal, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 17/01/2024 à 16/01/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES — Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa GNC SERVIÇOS & VENDAS LTDA, CNPJ nº 40.666.011/0001-20, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM O MENOR PREÇO POR ITEM:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 32.419,12 (trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Geral da Câmara Municipal e pela empresa **GNC SERVIÇOS & VENDAS LTDA, CNPJ nº 40.666.011/0001-20**

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINAL

LICITAÇÃO Nº 14/2023– Pregão Presencial – PROCESSO Nº 105/2023

GNC SERVICOS E VENDAS
LTDA:40666011000120
000120
Assinado de forma digital por GNC SERVICOS E VENDAS
LTDA:40666011000120
Dados: 2024.01.29 16:46:48 -03'00'

FIRMA: GNC SERVIÇOS & VENDAS LTDA. CNPJ Nº 40.666.011-20

Apresentamos a seguinte proposta, sob as seguintes condições:

Qtd.	Descrição dos produtos	Unid.	Imagem de Referência	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Armário com 02 portas e 01 vão confeccionado em chapa de madeira, medindo: 1,29 x 0,41 x 0,75 (tabaco)	UND		R\$ 890,00	R\$ 890,00
01	Arquivo com 04 gavetas para pastas suspensa, de madeira medindo: 0,50 x 0,46 x 1,29 (tabaco)	UND		R\$ 882,60	R\$ 882,60
02	Gaveteiro volante com 04 gavetas e com chave, em chapa de madeira medindo: 0,40 x 0,42 x 0,63 (marfim)	UND		R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
01	Gaveteiro volante com 03 gavetas (01 para pasta suspensa) poli torno Maia, com chave (marfim)	UND		R\$ 395,00	R\$ 395,00

GNC SERVICOS E
VENDAS
LTDA:40666011000120Assinado de forma digital por
GNC SERVICOS E VENDAS
LTDA:40666011000120
Dados: 2024.01.29 16:47:08
-03'00'

09	Mesa reta, modelo secretaria, com 02 gavetas fixa, em chapa de madeira, medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 (marfim)	UND		R\$ 630,00	R\$ 5.670,00
02	Mesa reta, modelo secretária, sem gavetas, em chapa de madeira, medindo: 1,00 x 0,60 x 0,74 (marfim)	UND		R\$ 449,00	R\$ 898,00
02	Prateleira em chapa de madeira, medindo 1,00 x 0,30, acompanhada de 02 (duas) mãos francesas (tabaco)	UND		R\$ 154,00	R\$ 308,00
09	Cadeira Excelent Diretor Couro_ marrom, com rodízio (marrom)	UND		R\$ 929,00	R\$ 8.361,00
02	Cadeira-de-Escrit3B3rio- Presidente-comRelaxFinland-Preta	UND		R\$ 674,00	R\$ 1.348,00
16	Cadeira-Escritório- Giratória- Martiflex-Internauta Premium602225- (Preta)	UND		R\$ 428,00	R\$ 6.848,00

05	Estante de aço 40cm linha pesada chapa <u>24</u> c/ 06 prateleiras	UND		R\$ 329,00	R\$ 1.645,00
10	Cadeira fixa para escritório couro preto	UND		R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
01	Mesa Reunião Redonda com 1,20m diâmetro (castanho)	UND		R\$ 416,31	R\$ 416,31
01	Armário médio, 2 portas e com chaves medidas: L 0,90 x P 0,40 x A 1,00 (Castanho)	UND		R\$ 359,00	R\$ 359,00
01	Armário alto, 2 portas e com chaves medidas: L 0,80 x P 0,40 x A 1,60 m (Castanho)	UND		R\$ 848,21	R\$ 848,21


VALOR TOTAL R\$ 32.419,12 (trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e doze centavos)

GNC SERVICOS E
VENDAS
LTDA:40666011000120

Assinado de forma digital por
GNC SERVICOS E VENDAS
LTDA:40666011000120
Dados: 2024.01.29 16:47:48
-03'00'


Armação dos Búzios/RJ; 23 de janeiro de 2024.

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO**
Data: 29/01/2024 10:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregoeiro

Patrick Lopes Carvalho

Documento assinado digitalmente
 **PATRICK LOPES CARVALHO**
Data: 29/01/2024 16:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Geral

GNC SERVIÇOS & VENDAS LTDA,

GNC SERVICOS E
VENDAS

LTDA:40666011000120

CNPJ nº 40.666.011/0001-20

Assinado de forma digital por
GNC SERVICOS E VENDAS
LTDA:40666011000120
Dados: 2024.01.29 16:48:17
-03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

1925

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 7551/2022
CONTRATO Nº 03/2024Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS**, representado pela Chefia e GabineteContratada: **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS E FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, SHOWS DE BANDAS LOCAIS, E ALIMENTAÇÃO, em atendimento às futuras e eventuais demandas da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e suas Secretarias Jurisdicionadas.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Valor: **R\$ 3.670.944,85 (três milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

Prazo: 10 (dez) meses

Armação dos Búzios, 25 de janeiro de 2024.

Douglas Sant'Anna
Chefe de Gabinete
Matrícula: 22991**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna.

CHEFIA DE GABINETE